



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 411/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **EDNILSON PELLIZZARI**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 5.778.778-3/PR e inscrito no CPF Nº 808.510.029-00, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 963/1996, matrícula: 815-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 17/04/2019 a 17/04/2020, como segue:

- 12/04/2021 a 11/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 22/28
De 24 / 03 / 2021
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br